

# **A INTERGERACIONALIDADE NO PROGRAMA ESPORTE E LAZER DA CIDADE DE SANTA MARIA/RS<sup>1</sup>**

## **THE INTERGENERATIONALITY IN THE SPORT AND LEISURE PROGRAM OF THE CITY OF SANTA MARIA/RS**

PATRICIA SOMAVILLA<sup>2</sup>

Especializanda em Educação Física na Universidade Federal de Santa Maria (UFSM)

E-mail: [patriciasomavilla@yahoo.com.br](mailto:patriciasomavilla@yahoo.com.br)

Dr. JOSÉ FRANCISCO SILVA DIAS

Prof. Docente da Universidade Federal de Santa Maria

### **RESUMO**

O envelhecimento da população mundial é um fato incontestável. Se durante muito tempo, o tempo destinado ao trabalho foi o maior referencial na vida das pessoas, verificamos que no século XX, um novo tempo passou a ser bastante significativo. O emprego do tempo disponível de trabalho em atividades de lazer passou a fazer parte do cotidiano do homem moderno, independente da classe social, sexo e idade. Nos interessou em especial apresentar o que nos levou a questionar a inclusão de intervenções intergeracionais no campo das políticas públicas de esporte e lazer no caso específico do Programa Esporte e Lazer da Cidade (PELC) da cidade de Santa Maria. Um projeto que se propõe a atuar numa perspectiva intergeracional, emancipadora, crítica e criativa na construção das relações e práticas sociais e humanas, no entanto não é possível visualizar efetivamente a intergeracionalidade.

Palavras chaves: Envelhecimento; lazer; política pública; intergeracionalidade.

### **ABSTRACT**

The ageing of the world population is an incontestable fact. If, during much time, the time people spent working was their biggest reference in life, it occurs that in the XX century a new time became quite significant. The use of the available time in leisure activities became a part of the everyday life of the modern men, regardless of social

---

<sup>1</sup> Artigo apresentado como requisito para obtenção do título de Especialista em Atividade Física, Desempenho Motor e Saúde do Curso de Pós-Graduação – Especialização do Centro de Educação Física e Desportos da Universidade Federal de Santa Maria Rio Grande do Sul.

<sup>2</sup> Endereço para contato: Rua do Acampamento Nº 389, Apto 33 Bairro Centro - Santa Maria/RS CEP: 97050-003 Telefone: (55)3307 0647

class, sex and age. It was of special interest to present what led us to question the inclusion of intergenerational interventions in the field of public politics of sport and leisure in the specific case of the Sport and Leisure Program of the City (SLPC) of the city of Santa Maria. A project that proposes to act in an intergenerational perspective, emancipatory, critical and creative in the construction of the relations and social and human practices, however it is not possible to effectively view the intergenerationality.

Keywords: Ageing; leisure; public politics; intergenerationality.

A transição demográfica porque vem passando o Brasil impôs a reflexão quanto ao envelhecimento da sociedade brasileira e as políticas públicas de esporte e lazer numa perspectiva intergeracional. Parece ser comum ouvirmos falar em grupos de convivência de idosos, aulas de ginástica para idosos, e tantos outros espaços que estão sendo abertos para oportunizarem atividades físicas e de lazer para os idosos. Mas onde estão as atividades e ações entre as gerações que as políticas públicas anunciam em seus programas? - Temos como objetivo principal neste trabalho apresentar o que nos levou a questionar a inclusão de intervenções intergeracionais no campo das políticas públicas de esporte e lazer no caso específico do Programa Esporte e Lazer da Cidade (PELC) da cidade de Santa Maria.

Dentre os objetivos deste programa está oferecer formação continuada a professores, estudantes e agentes sociais de esporte e lazer com base em uma concepção de gestão pública democrática, visando o trabalho em uma perspectiva intergeracional com crianças, adolescentes, jovens, adultos, idosos, pessoas com deficiência e pessoas com necessidades educacionais especiais (BRASIL, 2006).

Acreditamos que por meio de propostas semelhantes, poderemos estar contribuindo para que os mais jovens venham a conviver melhor com os mais velhos num sistema de respeito e de troca constante de conhecimentos que evidentemente deve ocorrer nos dois sentidos, já que consideramos que os jovens também podem contribuir para os mais velhos (ALVES JUNIOR, 2006)<sup>3</sup>. Desta maneira estaremos, entre outras, pondo em questão a necessidade de efetivar a intergeracionalidade nas propostas de políticas públicas de esporte e lazer no caso específico do PELC em Santa Maria.

---

<sup>3</sup> Edmundo de Drummond Alves Junior é Doutor em Educação Física, Prof. da Universidade Federal Fluminense e Coordena o Grupo de Pesquisa Envelhecimento e Atividade e Física Grupo de Pesquisa ANIMA. (<http://grupoanima.org>)

Para pensar numa proposta intergeracional que integre idosos com outras faixas etárias, é fundamental considerar o processo do envelhecimento, como sendo algo natural. A recusa em aceitar este processo, e o medo das mazelas da velhice e da certeza da inevitabilidade da morte que se torna mais próxima, contribui à sua negação, e, diante dos temores que se instalam, elabora-se um processo de camuflagem da velhice que se perpetuará, como se ela fosse sinal de fraqueza, declínio, resultado do acúmulo de doenças. Na verdade esta forma de encarar o envelhecimento são sinais de uma sociedade que a muito, privilegia o jovem, o belo, o forte ou aqueles que independente da idade cronológica, detém algum tipo de poder. Nossa proposta enquanto profissionais da educação que atua no campo da gerontologia visa contribuir na desconstrução da velhice enquanto algo desprezível e negativo.

Os idosos são pessoas que já estão velhas, ou seja, a velhice é a última idade da vida, trata-se de uma evolução irreversível de um organismo que já atingiu a maturidade. É, igualmente, um conjunto de processos que fazem com que, para determinada idade, num certo grupo, as chances de morte aumentem, rapidamente. Não é a idade em si a causa da morte, ou seja, a velhice não é uma doença, é uma evolução normal (DIAS, 1986).

Esta evolução do organismo denomina-se envelhecimento, para Néri (1997) “o envelhecimento compreende os processos de transformação do organismo que ocorrem após a maturação sexual e que implicam a diminuição gradual da probabilidade de sobrevivência”. O processo de envelhecimento engloba a velhice que definida em termos mais amplos, é a última fase do ciclo vital e é delimitada por eventos de natureza múltipla, incluindo, por exemplo, perdas psicomotoras, afastamento social, restrição em papéis sociais e especialização cognitiva (ACOSTA; MARZARI, 2007).

As pessoas nos dias de hoje têm muitas vantagens sobre as gerações passadas, pois nunca houve tanta e tão sólida evidência dos efeitos do comportamento individual sobre a saúde. Paralelamente aos recursos da medicina as condições de vida em geral são muito superiores às de um século atrás. Vive-se mais e, geralmente, com mais saúde. Além de estilos de vida que põem em risco a saúde – seja pelo stress, pela alimentação inadequada ou pelo sedentarismo – ainda existem diferenças gritantes no padrão de vida de regiões mais desenvolvidas e daquelas mais pobres. Essas diferenças não existem somente entre as regiões, elas existem dentro das cidades também, entre pessoas de bairros nobres (mais ricos) e pessoas que vivem em bairros da periferia (em condições subumanas muitas vezes). E não são poucas que ainda vivem em condições

desumanas, onde a luta diária pela sobrevivência impede que as questões mais significativas em termos da qualidade de vida possam ser consideradas. De fato, a verdadeira escala de qualidade de vida começa quando as barreiras da sobrevivência são ultrapassadas.

De acordo com Nahas (2003) ter boa condição de saúde não representa apenas um objetivo importante, isto é um meio para a realização de todos os outros objetivos na vida. Então a saúde é sim um elemento fundamental na qualidade de vida das pessoas, mas para se ter saúde são necessários hábitos alimentares saudáveis, praticar atividade física, ter momentos de lazer, manter bons relacionamentos pessoais, controlar o stress, ter comportamento preventivo, enfim, ter todos os quesitos de um estilo de vida saudável.

O estilo de vida define-se como: “conjunto de ações habituais que refletem as atitudes, os valores e as oportunidades na vida das pessoas” Nahas (2003), e passou a ser considerado fundamental na promoção da saúde e redução da mortalidade por todas as causas. Os maiores riscos para a saúde e o bem estar, têm origem no próprio comportamento individual, resultante tanto da informação e vontade da pessoa, como também das oportunidades e barreiras presentes na realidade social.

Por um lado existem fatores no nosso estilo de vida que afetam negativamente nossa saúde e sobre os quais podemos ter controle, exemplo: fumo, álcool, drogas, stress, isolamento social, sedentarismo, esforços intensos ou repetitivos, etc. Mas todos esses fatores podem ser evitados, depende da nossa força de vontade, do apoio de familiares e amigos, das informações e oportunidades que nos são oferecidas e do estilo de vida que adotamos. Por outro lado o estilo de vida, e em particular a atividade física, tem sido cada vez mais, um fator decisivo na qualidade de vida – tanto geral quanto relacionada à saúde - das pessoas em todas as idades e condições. A atividade física está relacionada à maior capacidade de trabalho físico e mental, mais entusiasmo para a vida e positiva sensação de bem estar. Isto comprova a importância da atividade física em todas as faixas etárias, em especial na vida dos idosos, os quais sofrem maiores conseqüências do estilo de vida adotado durante toda a vida.

A qualidade de vida tem sido objeto de estudo desde o século passado. Inicialmente esse assunto era estudado especialmente por médicos, por entenderem que a qualidade de vida está muito ligada à saúde. De acordo com Guimarães<sup>4</sup> (2007) a

---

<sup>4</sup> Professora de Educação Física e especialista em Gerontologia Social

Organização das Nações Unidas (ONU) estabeleceu o período de 1975 a 2025 como a era do envelhecimento, considerando a longevidade o mais importante fenômeno social dos últimos tempos. Alertou as nações para estudarem e se prepararem para as conseqüências socioeconômicas que deste fenômeno advinham. O Brasil, assim como a América Latina, só percebeu este fato no final dos anos 80, assim mesmo mais por influência e preocupação acadêmica do que em planejamento sóciopolítico. No Brasil, passamos de 4,2% de idosos em 1950, para 8,3% em 2000, e seremos 15% em 2025, ou seja, aproximadamente 15 milhões de pessoas acima de 60 anos.

Os pesquisadores da área da Educação Física têm se interessado pela avaliação da qualidade de vida, concentrando suas preocupações no estudo das relações entre a qualidade de vida e a atividade física. Porém, conforme coloca Santos (2002), a qualidade de vida também pode estar relacionada com a capacidade física, com o estado emocional, com a interação social, com as atividades intelectuais, com a situação econômica e com a autoproteção de saúde. Na realidade, o conceito de qualidade de vida varia de acordo com a visão de cada indivíduo. Acredita-se que muitas pessoas não sabem muito bem o que significa ter “qualidade de vida” e o que podem fazer para atingi-la e serem mais felizes, poderem desfrutar com mais prazer desta faixa etária que muitos chamam de “melhor idade”, mas que muitos idosos não consideram a melhor, pois são tantos motivos de reclamação, que, para muitos não existe sentido em viver.

Em estudos sobre a qualidade de vida e o idoso, encontram-se diferentes perspectivas relacionadas ao envelhecimento ou a fase da vida “velhice” (MAZO, 2008), onde se destacam os seguintes:

- *envelhecimento com sucesso*: é aquele que permite aos indivíduos dispensar assistência ou não apresentar dificuldade de atividade/mobilidade e desempenho físico.
- *velhice bem sucedida*: manutenção da competência em domínios selecionados do funcionamento, por meio de mecanismos de compensação e otimização. Este modelo está baseado na perspectiva de curso de vida, em que uma velhice bem-sucedida depende da seleção dos domínios comportamentais em que o indivíduo retém um melhor nível de funcionamento e de otimização desse funcionamento mediante as estratégias de treino e ativação dos motivos para aprender.
- *envelhecimento ativo*: é o processo de otimização das oportunidades para saúde, participação e seguridade com vistas a promover qualidade de vida durante o envelhecimento. O termo “ativo” se refere à continuidade da participação na vida social, cultural, espiritual, cívica e não apenas ser fisicamente “ativo” para participar da força

de trabalho.

Os fatores determinantes do envelhecimento ativo são: transversais como gênero e cultura; relacionados aos sistemas de serviços de saúde e social; comportamentais; relacionados ao próprio indivíduo; relacionados ao ambiente físico; relacionados ao meio social; e econômicos.

Dentre os estes fatores o Ministério do Esporte (ME) tem atuado no sentido de combater os “sintomas” do envelhecimento precoce, criando políticas públicas que atendam este público considerando que o papel ocupado pelo esporte e o lazer no mundo contemporâneo não pode ser outro senão o de instância de emancipação e desenvolvimento humano. Imperioso se faz, portanto, formular políticas públicas esportivas e de lazer que propiciem as condições necessárias para que tais objetivos sejam impreterivelmente alcançados. Este é o compromisso do Programa Esporte e Lazer da Cidade (PELC), que visa, em síntese, suprir a carência de políticas públicas e sociais que atendam às crescentes necessidades e demandas da população por esporte recreativo e lazer, sobretudo daquelas em situações de vulnerabilidade social e econômica, reforçadoras das condições de injustiça e exclusão social a que estão submetidas (BRASIL, 2006).

O PELC foi criado em 2004, juntamente a formalização do Ministério (ME) do Esporte. Este processo se deu com muitos embates travados internamente, pois até o momento existia apenas um programa voltado exclusivamente para jovens no ambiente escolar (Programa Segundo Tempo), diante da situação justificou-se a necessidade de elaboração e implementação de um programa que abarcasse todas os segmentos etários, envolvidos em ações intergeracionais, nos próprios lugares onde as pessoas construíam suas vidas (CASTELLANI FILHO, 2007).

O Programa sintetiza as referências teórico-metodológicas das experiências exitosas na área do lazer e do esporte recreativo implementadas, predominantemente, por administrações de perfil popular e democrático e por entidades representativas da sociedade civil organizada dedicada a projetos sócio-culturais-esportivos. Reúne também contribuições oriundas do meio acadêmico que vem construindo, por meio dos cursos de graduação e pós-graduação e de um número crescente de grupos de pesquisa que se dedicam a essa área, uma capacidade cada vez mais consistente de pensar o tema do esporte recreativo e do lazer.

Construir um programa em um país cujas características são singulares por aspectos como: diversidade climática, complexidade cultural ou ainda vícios históricos

quase sempre presentes nas ações assistencialistas e funcionalistas dos programas social-esportivos nas gestões públicas é sem dúvida um grande desafio que o Ministério do Esporte juntamente à Secretaria de Desenvolvimento de Esporte e Lazer (SNDEL) se propõe a enfrentar desde a criação desse programa.

O Programa está organizado em dois conjuntos de ações, visando a superação dos problemas anteriormente mencionados. O primeiro desses dois conjuntos está voltado para a implementação do projeto social denominado Programa Esporte e Lazer da Cidade (PELC) e que possui duas ações: a primeira envolvendo todos os seus segmentos (criança, adolescente, jovem, adulto, idoso, bem como pessoas com deficiência e com necessidades educacionais especiais) e a segunda ação específica para atendimento da faixa etária a partir de 45 anos<sup>5</sup> denominado PELC Vida Saudável, ambas voltados para a consolidação do esporte e lazer como direitos sociais e, portanto, como política pública de estado que viabilize e garanta o acesso da população brasileira a ações contínuas de esporte e lazer que respondam às necessidades localizadas nesse campo da vida social, tendo, ainda nesse conjunto, uma ação para fomento e difusão de Eventos Interdisciplinares de Esporte Recreativo e de Lazer.

O segundo conjunto está direcionado para o desenvolvimento científico e tecnológico do esporte e do lazer, através do Centro de Desenvolvimento do Esporte Recreativo e do Lazer (REDE CEDES), para a configuração de um sistema nacional de documentação e informação esportiva, para implementação de pesquisas de políticas públicas de esporte recreativo e de lazer e o fomento e difusão de eventos científicos e apoio a publicações.

Como parte do PELC destaca-se a dimensão do lazer como instrumento importante no fortalecimento do esporte e lazer como direito social. Pois estas práticas estão asseguradas na legislação vigente. Portanto a proposta de elaboração do PELC está fundamentada e garantida como direito na Constituição Federal, em seu artigo 6º que diz:

Art. 6º São direitos sociais a educação, a saúde, o trabalho, a moradia, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição. (Brasil, 2006, p. 7)

Estes direitos sociais estão assegurados como um dever do Estado de garanti-los, assim faça referência ao artigo 217 em seu parágrafo IV inciso 3º que dizem:

---

<sup>5</sup> Podemos inferir, porém não afirmar, que este limite mínimo de idade para participar das atividades dos programas, pode ser uma forma de preparar os adultos para a velhice (?), através do incentivo a práticas esportivas e de lazer, assim como é fundamentado todo o programa.

Art. 217. É dever do Estado fomentar práticas desportivas formais e não formais, como direito de cada um, observados:

IV - a proteção e o incentivo às manifestações desportivas de criação nacional.

§ 3º O poder público incentivará o lazer, como forma de promoção social. (BRASIL, 2006, p. 35).

É interessante registrar também que nas próprias leis destinadas a atender os idosos como a 8842 (BRASIL, 1997) e o Estatuto do Idoso (BRASIL, 2003), vemos a questão da intergeracionalidade posta como uma das alternativas capazes de diminuir os preconceitos entre jovens e velhos como se cada um não tivesse nada a acrescentar ao outro.

Implementado através de funcionamento de núcleos de esporte recreativo e de lazer, o PELC atende a todas as faixas etárias, sem abrir mão do atendimento às pessoas com deficiência e/ou necessidades especiais, em atividades sistemáticas de oficinas de esporte, dança, ginástica, teatro, música, orientação à caminhada, capoeira e outras dimensões da cultura local, bem como a organização popular na realização de macros eventos de lazer.

O trabalho é realizado com a contratação de agentes sociais do lazer, aquisição de material de consumo e permanente, formação continuada, eventos de esporte e lazer, ações essas financiadas pelo ME, e gerenciadas através de convênios por: Prefeituras; Estados; Organização Não Governamental (ONG); Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP); e Instituições de Ensino Superior. Estas entidades devem apresentar sua proposta de contrapartida para efetivação dessa parceria (convênio) junto a SNDEL/ME.

No caso da cidade de Santa Maria a entidade que desenvolveu este programa no período de dezembro de 2006 a setembro de 2007 foi a Prefeitura Municipal através da Secretaria de Município de Esportes e Lazer (SMEL). O município, com uma população de 270.073 mil habitantes fixos, (segundo estimativa do IBGE para 2007), e aproximadamente mais de 30 mil habitantes flutuantes - Segundo dados da Fundação de Economia e Estatística (FEE) - localiza-se no centro do Estado do Rio Grande do Sul a 286 km da capital Porto Alegre. Santa Maria concentra na zona urbana em torno de 95% da população e na zona rural, o equivalente 5,3%. Sua taxa de urbanização de 91,74 % também é superior a do Estado que é de 78,66 % (PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA, 2009a).

Atualmente a cidade de Santa Maria está em processo de execução de convênio

do PELC, o qual teve seu lançamento em maio de 2009 e terá vigência de doze meses. Quem está executando o programa é novamente a Prefeitura Municipal de Santa Maria, através da Secretaria de Município da Juventude, Esportes, Lazer, Idoso e Criança (SMJELIC) denominada SMEL na administração anterior. Sobre o funcionamento do projeto é possível tomar conhecimento das seguintes informações retiradas do site da Prefeitura Municipal de Santa Maria, quando noticiaram o seu lançamento dia 07 de maio de 2009:

**“O funcionamento do PELC**

O PELC tem como prioridade a atuação através de uma perspectiva emancipadora, crítica e criativa na construção das relações e práticas sociais e humanas, amparadas por políticas públicas. O cronograma a ser desenvolvido pelo PELC no município contará com atividades previamente levantadas junto à comunidade de cada núcleo, com 400 pessoas cadastradas em cada um, cuja periodicidade será de duas a três vezes por semana. Com isso o total de beneficiados chega a 2 mil pessoas nos cinco núcleos. (...)... o número de santa-marienses contemplados pelo PELC pode ser ainda maior, se for levado em consideração que as atividades assistemáticas – eventos e festivais – podem reunir até 10 mil pessoas (PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA, 2009b).

Com estas informações é possível perceber coerência entre a proposta nacional e a proposta local, uma vez que estão explícitos a metodologia de trabalho a ser adotada, o número de beneficiados e as metas a serem atingidas pelo PELC de Santa Maria.

A notícia continua ainda com informações sobre as atividades que são/serão desenvolvidas no programa citando: capoeira, caminhadas orientadas, ginástica aeróbica e local, oficinas de nutrição, esportes coletivos e individuais, recreação, teatro, judô, dança de rua, de salão, do ventre e jazz. Também cita que serão contemplados jogos de mesa – dominó e xadrez – entre outros.

Diante da relação de atividades propostas, visualiza-se a diversidade dos conteúdos a serem desenvolvidos nos núcleos. Os cinco núcleos onde serão desenvolvidas as atividades do programa são distribuídos por diversos pontos da cidade: Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), Associação de Reciclagem Seletiva de Lixo, Ginásio Esportivo Guarani Atlântico, Ginásio Esportivo Oreco, Associação Beneficente Antônio Mendes Filho dos Servidores de Nível Médio da Brigada Militar.

A organização e operacionalização das ações do PELC partem de alguns conceitos sobre: políticas públicas; esporte recreativo e lazer; e direito ao esporte e lazer, que afirmam a concepção do programa e são permanentemente difundidos pelos

colaboradores envolvidos nas ações de formação dos agentes sociais, para que juntos possam fazer com que a comunidade atendida pelo programa possa compreender, desfrutar e refletir de forma crítica esses conceitos.

As políticas públicas para esporte e lazer, consolidadas em concepções e diretrizes claras, constituem elementos importantes para a materialização nas administrações públicas de gestões de políticas que garantam as condições necessárias para atender as demandas nesta área, para que o Esporte e o Lazer sejam efetivamente considerados um direito do cidadão (SALDANHA FILHO, 2003). Segundo Carvalho et al (2002), políticas públicas são construções participativas de uma coletividade, que visam a garantia dos direitos sociais dos cidadãos que compõem uma sociedade humana. Uma política pública é todo tipo de ação que tem efeito social e que envolve recursos públicos sob responsabilidade da sociedade em resposta as suas demandas. Entende-se que:

A Política Pública é a forma de efetivar direitos, intervindo na realidade social. Ela é o principal instrumento utilizado para coordenar programas e ações públicas. Ela deve ainda ser resultado de um compromisso público entre o estado e a sociedade, com o objetivo de modificar uma situação em uma área específica, promovendo a igualdade. Se não houver políticas concretas para efetivação e garantia de direitos, eles ficam apenas no plano das intenções e não se efetivam. Para se tornar concreta, a política pública tem que se traduzir em um plano de ações composto por programas e projetos. (POLIS, 2006, p. 1).

No entanto, Taffarel (2006) alerta que a Política Nacional de Esporte e Lazer na configuração do Sistema Nacional de Esporte e Lazer esbarrou com práticas de políticas contraditórias, obscuras e enganosas. Estes gestos simbólicos, insuficientes para consolidar uma política cultural de interesse de uma nação soberana, não são decorrentes da posição política do governo de atender com determinação as reivindicações históricas na área de esporte e lazer, mas, sim, medidas compensatórias para minimizar a exposição dos beneficiados a fatores de risco social.

Mesmo com esse caráter compensatório (assistencialista), para a população essas ações são, na maior parte das vezes, muito positivas, pois representam a possibilidade de acesso a atividades e serviços que não estão a disposição dos cidadãos. Uma política pública, enquanto uma ação do Estado deveria ter como meta criar condições para melhorar a qualidade de vida da população, em especial daquelas comunidades menos favorecidas econômica e socialmente. São ações implementadas por órgãos municipais, estaduais e federais que incluem moradia, lazer, saúde, educação, cultura, enfim,

elementos essenciais à vida e ao desenvolvimento de qualquer indivíduo (MENDES et al, 2007).

A definição de competências e a articulação das ações voltadas para o esporte recreativo e para o lazer no âmbito da sociedade e do governo, em todas as esferas, poderão potencializar os esforços realizados, com um impacto efetivo no atendimento à população, descaracterizando o viés de política compensatória. A preocupação do Ministério do Esporte com a ampliação do acesso e com a valorização do esporte enquanto manifestação da cultura corporal, como instrumento de desenvolvimento humano e social, vem ao encontro das necessidades da população (BRASIL, 2008).

Para compreender o esporte recreativo, o lazer e a sociedade, buscou-se fundamentação teórica em dois estudiosos da área: Nelson Carvalho Marcellino e Fernando Mascarenhas. Para Marcellino (2008) a consideração recreação/lazer, a qual o Ministério do Esporte também considera ao elaborar e propor políticas públicas de esporte e lazer, deve levar em conta quatro pontos:

1) Cultura vivenciada (praticada, fruída ou conhecida, vivida), no tempo disponível das obrigações profissionais, escolares, familiares, sociais, combinando os aspectos tempo e atitude.

Quando o autor se refere à cultura, não está reduzindo o lazer a um único conteúdo, vendo-o a partir de uma visão parcial, como geralmente ocorre quando se utiliza da palavra 'cultura', quase sempre restringindo-a aos conteúdos artísticos, mas abordando os diversos conteúdos culturais.

E quando o autor menciona vivenciada, não está restringindo o lazer à prática de uma atividade, mas também ao conhecimento e a assistência que essas atividades podem ensejar, e até mesmo a possibilidade do ócio, desde que visto como opção e nem confundido com ociosidade, sem contraponto com a esfera das obrigações, neste caso, principalmente, a obrigação profissional.

2) O lazer gerado historicamente e dele emergindo de forma dialética, valores questionadores da sociedade, e sobre ele também sendo exercidas influências da estrutura social vigente. A relação dialética que se estabelece entre lazer e a sociedade significa que a mesma sociedade que o gerou, e exerce influência sobre o seu desenvolvimento também pode ser por ele questionada, na vivência de seus valores.

3) Um tempo que pode ser privilegiado para vivência de valores que contribuam para mudanças de ordem moral e cultural, necessárias para desestabilizar a estrutura social vigente.

A vivência desses valores pode se dar numa perspectiva de reprodução da estrutura vigente ou da sua denúncia e anúncio, imaginar e querer vivenciar uma sociedade diferenciada.

4) Portador de um duplo aspecto educativo (veículo e objeto de educação) considerando-se assim, não apenas suas possibilidades de descanso e divertimento, mas também de desenvolvimento pessoal e social.

Portanto o lazer é entendido como a cultura compreendida em seu sentido mais amplo, vivenciada no tempo disponível. Como traço definidor o caráter “desinteressado” dessa vivência, ou seja, não se busca, pelo menos basicamente, outra recompensa além da satisfação provocada pela própria situação.

Alguns autores consideram que, se os homens sempre trabalharam, também paravam de trabalhar, existindo assim um tempo de não-trabalho e que esse tempo seria utilizado por uma atividade de lazer. Para outros, o lazer é fruto da sociedade moderna urbano-industrial. Independente de qual posição defender está constatado que o lazer sempre existiu, variando apenas os conceitos sobre o que era e quais os seus significados.

Para Mascarenhas (2005) o lazer é um "fenômeno tipicamente moderno resultante das tensões entre capital e trabalho, que se materializa como um tempo e espaço de vivências lúdicas, lugar de organização da cultura, perpassado por relações de hegemonia" (Mascarenhas, 2003).

Segundo Mascarenhas (2003) algumas variadas formas de lutas pertencentes ao “que fazer” cotidiano das pessoas e grupos sociais – sejam eles os moradores de uma favela, os operários de uma fábrica, os trabalhadores sem-terra, as crianças e adolescentes em situação de risco – nem sempre se traduzem em manifestações explícitas de indignação e revolta. Muitas vezes estão inscritos em seu modo de vida. Assim, a tradição de resistência inerente a cada um desses grupos deve ser decodificada, investigada e potencializada. Neste caso, as atividades de lazer podem se constituir numa prática educativa importante para sua organização e fortalecimento.

Há uma necessidade freqüente de conceituar o lazer, deixando claro quais são seus conteúdos e valores. Pois a visão parcial e limitada do lazer, que se verifica no senso comum, aliada à grande quantidade de abordagens indiretas no plano teórico, e à pouca produção específica, contribui para que se estabeleçam mal-entendidos nas discussões e nas ações que o tomam isoladamente. Percebe-se que os valores expressos com relação ao lazer são de oposição aos do trabalho. Acarretando, com maior

frequência, a mitificação do trabalho, gerando, quase sempre, uma atitude de desconhecimento de outras dimensões do humano, sobretudo as possibilitadas pela vivência do “tempo livre” (MARCELLINO, 1990 apud MARCELLINO, 1995).

Por outro lado, Marcellino (1995) afirma que, atitudes radicalmente opostas à “mitificação” do trabalho, que colocam o lazer como finalidade da existência e ideal de felicidade, também consideram apenas uma esfera da atividade humana. Compreende-se que essa parcialidade seja ela no trabalho ou no lazer, é entender o homem de maneira parcial. Bosi (1978 apud MARCELLINO, 1995) admite que “se no trabalho e no lazer corre o mesmo sangue social é de esperar que a alienação de um gere a evasão e processos compensatórios em outro”.

A compreensão de tempo disponível reflete sobre a característica da livre escolha da vivência ou da contemplação, da espontaneidade, do prazer e da felicidade. O duplo aspecto educativo pelo e para o lazer é um grande desafio do PELC de Santa Maria e busca ser vivido a partir das diversas dimensões e conteúdos do lazer que vão para além das atividades esportivas (Marcellino, 2002). De qualquer forma, é chamada a atenção para que o lazer como uma prática pedagógica seja planejado tendo como sua grande referência a emancipação do homem.

Os lazeres, os trabalhos domésticos, a vida familiar e a saúde são os pólos que organizam, limitam e que vão influenciar o tempo livre dos que envelhecem. Os lazeres, longe de serem vividos como uma generosidade ou uma assistência culpabilizante, são percebidos como merecedores e uma recompensa prevista num contrato de trabalho (DUMAZEDIER, 1988 apud ALVES JUNIOR, 2005). Este autor consagrou grande parte de seus estudos a identificar a importância dos lazeres na sociedade, considera no caso das pessoas idosas, uma resistência ao envelhecimento e ao imobilismo imposto pela sociedade, que pode ser particularmente constatado na utilização do corpo; através da prática das atividades físicas esportivas, quer sejam elas organizadas ou informais (ALVES JUNIOR, 1992 apud ALVES JUNIOR, 2005).

No caso do PELC de Santa Maria, as atividades são organizadas, por se tratar de um projeto/convênio, desenvolvido por um órgão público, no qual são estabelecidas algumas normas para que os objetivos sejam atingidos. Porém um dos objetivos estabelecidos pelo programa, “... visando o trabalho em uma perspectiva intergeracional com crianças, adolescentes, jovens, adultos, idosos, pessoas com deficiência e pessoas com necessidades educacionais especiais” (BRASIL, 2006) na prática ele não é efetivado, talvez este fato se deve à “... formação continuada a professores, estudantes e

agentes sociais de esporte e lazer ...” (BRASIL, 2006), que não está cumprindo ou atingindo todos os seus objetivos. O que o programa oferece são atividades como recreação para crianças; ginástica, que não estabelece um limite de idade para participar, mas que também não é desenvolvida na perspectiva da intergeracionalidade, pois podem participar da aula, jovens, adultos e idosos. Jogos coletivos para crianças, jovens e adultos, porém cada faixa etária no seu horário.

Enfim as atividades de esporte e lazer são bem variadas, mas a prática e a intervenção do agente social é que fazem ou não fazem a intergeracionalidade acontecer. Como seria interessante e satisfatório, por exemplo, para os idosos, terem a oportunidade de ensinar aos seus netos, filhos, sobrinhos etc, as brincadeiras de sua infância e adolescência e assim esta cultura teria continuidade nas gerações seguintes, ao passo que estas brincadeiras fossem reinventadas, e revividas pelas pessoas que fazem parte deste contexto social. Satisfatório porque não se busca outra recompensa além da satisfação provocada pela própria situação MARCELLINO (2008).

Ainda conforme afirma Marcellino (2008) “o lazer pode contribuir para mudanças de ordem moral e cultural” mas para que isto aconteça as pessoas devem tomar consciência de que os idosos devem ser respeitados e valorizados, pois todos os cidadãos, de acordo com o ciclo natural da vida, uma dia serão velhos e também irão querer que os tratem com respeito. Por isto a importância de se trabalhar com ações intergeracionais nos programas de esporte e lazer para que os mais jovens aprendam com os mais velhos aquilo que um dia poderão estes jovens na condição de idosos ensinar a outros jovens.

Retomamos aqui as palavras de ALVES JUNIOR (2006), no sentido de que a convivência entre as gerações melhora num sistema de respeito e de troca constante de conhecimento, pois nesta via dupla o jovem deve aceitar e reconhecer que o idoso é uma pessoa em potencial desenvolvimento, vitalidade e fonte viva de conhecimento adquirido e vivido, por isto deve manter uma relação proveitosa para poder aprender com este idoso aquilo que pode contribuir na vida do jovem. Este por sua vez pode ensinar aos idosos que este conhecimento que a ele está sendo passado é importante para sua vida e para o seu sucesso pessoal e quiçá profissional.

Por isso defendemos e compartilhamos da importância de serem efetivadas ações intergeracionais no PELC por considerarmos este é um ótimo espaço onde podem ser desenvolvidas ações positivas e prazerosas a todas as pessoas através do esporte e do lazer. Diante da relevância do assunto tantas outras ações podem ser efetivadas, a nossa

expectativa e sonho é que não apenas o PELC, mas em tantas outras ações de políticas públicas este tema poderia ser desenvolvido e esta proposta gerar frutos do bom relacionamento entre as gerações.

Afinal devemos estar preparados par ao futuro, e uma boa sugestão de estar preparado para o futuro é ter ações intergeracionais no presente. Pois o futuro não é mágico, ele é fruto daquilo que plantamos e cultivamos durante toda a existência.

### REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ACOSTA, MARCO AURÉLIO; MARZARI, JARBAS, Diagnóstico da Produção Científica na Temática Terceira Idade no Período 2001- 2006. **Revista Brasileira de Ciências do Esporte**, São Paulo: CBCE, v 29, n.1, p. 123 – 141, set. 2007.

ALVES JUNIOR, E. D; **A INTERGERACIONALIDADE CONTRIBUINDO À SUPERAÇÃO DOS MODELOS ASSOCIATIVOS SEGREGACIONISTAS: A UNIVERSIDADE DO TEMPO LIVRE DE RENNES A INTEGRANDO IDOSOS E APOSENTADOS.** In: Fernandez J. F. T., Montoya A. F. O., Bedoya V. A. M., El ocio, el tiempo libre y la recreacion emn America Latina : problematizaciones y desafios, Medelin : Civitas, 2005, p. 139-175. Disponível em : <<http://grupoanima.org/producoes/artigos>> Acesso em 03 ago. 2009.

ALVES JUNIOR, E. D; **PONDO EM PRÁTICA A INTERGERACIONALIDADE.** In: Melo Victor Andrade de, Tavares Carla (Org), O exercício reflexivo do movimento, Rio de Janeiro : Shape, 2006, p. 262-281. Disponível em : <<http://grupoanima.org/producoes/artigos>> Acesso em 03 ago. 2009.

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil:** promulgada em 5 de outubro de 1988: Brasília, 2006. Disponível em: [http://www.senado.gov.br/sf/legislacao/const/con1988/CON1988\\_05.10.1988/CON1988.pdf](http://www.senado.gov.br/sf/legislacao/const/con1988/CON1988_05.10.1988/CON1988.pdf) > Acesso em: 19 ago. 2009.

\_\_\_\_\_, LEI 8 842, de 04 de janeiro de 1994. **Direitos da Terceira Idade**, Rio de janeiro: Auriverde, 1996.

\_\_\_\_\_, **Estatuto do Idoso**, Lei 10741, Brasília: DF, 2003.

\_\_\_\_\_, MINISTÉRIO DO ESPORTE. Secretaria Nacional de Desenvolvimento do Esporte e do Lazer. **Manual de Orientação Programa Esporte e Lazer da Cidade.** Brasília, 2006. 12p. Impresso.

\_\_\_\_\_, MINISTÉRIO DO ESPORTE. Secretaria Nacional de Esporte Educacional **Diretrizes e Orientações Específicas do Programa Segundo Tempo Piloto Universitário.** Brasília, 2008. 13 p. Impresso.

CARVALHO, ALYSSON; SALLES, FÁTIMA; GUIMARÃES, MARÍLIA; UDE, WALTER (Org.). **Políticas Públicas.** Belo Horizonte, MG: Editora: UFMG, 2002.

CASTELLANI FILHO, Lino. **O projeto social Esporte e Lazer da Cidade: da elaboração conceitual à sua implementação.** In: Lino Castellani Filho (Org) *Gestão Pública e política de lazer: a formação de agentes sociais.* Campinas, SP: Autores Associados; São Paulo, 2007 (Coleção educação física e esporte).

DIAS, J. F.S. **Diagnóstico da Situação do Idoso em Santa Maria (RS) e sua Relação com a Formação de Profissionais pelo Centro de Educação Física e Desportos (CEFD) da UFSM.** 1986. 234f. Dissertação (Mestrado em Educação Física) - Universidade Federal de Santa Maria, Santa Maria, 1986.

GUIMARÃES, D. C. F, **Oficina: Atividade Física, Esporte e Lazer na Terceira Idade.** (Ferreira, M. P. A. & Marcellino, N. C. – Organizadores) In: BRINCAR, JOGAR, VIVER Programa Esporte e Lazer da Cidade – Vol I. n 01. Ministério do Esporte, 2007.

MARCELLINO, NELSON CARVALHO (Org). **Lazer: Formação e atuação profissional.** Campinas, SP, 2. ed., Papirus, 1995 (coleção Fazer/Lazer).

\_\_\_\_\_. **Lazer e educação.** Campinas-SP, 9. ed., Papirus, 2002.

\_\_\_\_\_. **Lazer e Sociedade: algumas aproximações.** In: MARCELLINO, NELSON CARVALHO (Org) *Lazer e Sociedade: múltiplas relações.* Campinas, SP: Editora Alínea, 2008 (Coleção estudos do lazer)

MASCARENHAS, Fernando. **Lazer como prática da liberdade: uma proposta educativa para a juventude.** Goiânia: Editora da UFG, 2003.

\_\_\_\_\_. **Entre o ócio e o negócio: tese acerca da anatomia do lazer.** Tese (Doutorado em Educação Física) – Faculdade de Educação Física, Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 2005.

MAZO, Giovana Zarpellon. **Atividade física, qualidade de vida e envelhecimento.** Porto Alegre: Sulina, 2008.

MENDES, V.da R.; PEIL, L. M.; MOTTA, J. A.; CARDOSO, L. P.; ANTUNES, N. S.; BUCHWEITZ, R. **Como os pais percebem a participação dos filhos no programa segundo tempo.** In: Congresso Brasileiro de Ciências do Esporte, 16 a 21 de setembro de 2007, Pernambuco. Política Científica e Produção do Conhecimento em Educação Física. **Anais...** Pernambuco: Colégio Brasileiro de Ciências do Esporte, 2007.

NAHAS, M. V. **Atividade física, saúde e qualidade de vida: conceitos e sugestões para um estilo de vida ativo.** 3 ed., Londrina: Midiograf, 2003.

NERI, A. L. **A pesquisa em gerontologia no Brasil.** São Paulo: Edusp, 1997.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA, Santa Maria, Aspectos Sociais, **População.** Santa Maria, [2009]. Disponível em: <[http://www.santamaria.rs.gov.br/?secao=perfil\\_sociais](http://www.santamaria.rs.gov.br/?secao=perfil_sociais)> Acesso em 23 ago. 2009.

\_\_\_\_\_, Santa Maria, Notícias; Programa de Esporte e Lazer da Cidade irá beneficiar até 10 mil pessoas; **O funcionamento do PELC**. Santa Maria, 07/05/2009. Disponível em:  
<<http://www.santamaria.rs.gov.br/index.php?secao=noticias&id=18426>> Acessado em 25 de maio de 2009.

\_\_\_\_\_. **Projeto do Programa Esporte e Lazer da Cidade.**

Polis, Instituto de Estudos, Formação e Assessoria em Políticas Sociais. **Participação Popular na Construção do Poder Local Repente**, Política pública como garantia de direitos. [S.I.: s.n.], 2006.

SALDANHA FILHO, Matheus. **Formulando Políticas Públicas do Esporte e Lazer no âmbito da Cidade**. In: CONGRESSO BRASILEIRO DE CIÊNCIAS DO ESPORTE, 13, 2003, Caxambu. 25 anos de história: o percurso do CBCE na educação física brasileira. Anais...Caxambu: Colégio Brasileiro de Ciências do Esporte, 2003.

TAFFAREL, CELI ZULKE e SANTOS JR, CLAUDIO LIRA. **Como iludir o povo com o esporte para o público**. Salvador, 2006. Disponível em <[http://www.faced.ufba.br/rascunho\\_digital/textos/669.htm](http://www.faced.ufba.br/rascunho_digital/textos/669.htm)>. Acesso em: 12 de mar de 2009.

SANTOS, S. R. ... [et al...] **Qualidade de vida do idoso na comunidade: aplicação da Escala de Flanagan**. Revista Latino-Americana de Enfermagem vol.10 n 6 Ribeirão Preto Nov./Dec. 2002. Disponível em <<http://www.scielo.br/scielo>>. Acessado em: 25 de out de 2007.